



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 001.003.2026-SMS

CONTRATO Nº 001.003.2026-SMS QUE ENTRE SI FAZEM A MUNICIPIO DE BAIÃO POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO E DE OUTRO LADO A EMPRESA J W MOURÃO VERAS COMO ABAIXO VAI MELHOR DECLARADO.

O MUNICÍPIO DE BAIÃO, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO**, CNPJ: 17.545.698/0001-23, situado na Travessa Coronel Seixas, Nº 10, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, Baião/PA, representado pela Secretaria Municipal de Saúde a Sra. LAURA SAMILLE LOPES MENESES, brasileira, 031.594.012-35 e no RG: 7475252 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa J W MOURÃO VERAS, CNPJ Nº 83.275.834/0001-37, com sede na Rua Santo André, Nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco/PA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ WELLINGTON MORÃO VERAS, brasileiro, portador do CPF: 169.507.392-49, residente e domiciliado Rua Piaí Nº 257, Sala B, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 68488-000, Breu Branco/PA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato e mediante CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2025-SMS, Processo Administrativo 0032025009, Projeto Básico e as cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JOANA PERES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1.** O Projeto Básico/Termo de Referência;
- 1.2.2.** O Edital da Licitação, se for o caso;
- 1.2.3.** A Proposta do contratado;
- 1.2.4.** A Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- 1.2.5.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura deste à 07/03/2026 prorrogável na forma dos artigos 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, emitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo ao processo que originou este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se constar no projeto básico/termo de referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 254.147,01** (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e sete reais e um centavo).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. As planilhas encontram-se ANEXO I-Composições Analíticas com Preço Unitário, ANEXO II-Cronograma físico financeiro, ANEXO III-Composição analítica BDI, ANEXO IV-Encargos sociais, neste termo contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato, observando-se que o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de apresentação da respectiva nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Os pagamentos serão realizados exclusivamente à contratada, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade, no banco: Caixa Econômica Federal, agência: 0924, conta corrente: operação 003-00001099-3, conforme indicado na nota fiscal ou no documento de cobrança correspondente. Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser previamente comunicada à Administração por escrito, com a devida comprovação.

6.3. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela contratada no prazo máximo de [especificar prazo] dias após a conclusão dos serviços ou fornecimento dos bens, devendo ser acompanhada dos documentos comprobatórios exigidos no Projeto Básico/Termo de Referência, tais como atestado de execução ou medição dos serviços, conforme o caso, e demais documentos fiscais e tributários.

6.4. O pagamento somente será efetuado após a verificação e validação dos serviços ou fornecimentos, conforme a respectiva medição ou entrega dos bens, pela Administração. Havendo eventuais erros, omissões ou discrepâncias nos documentos apresentados pela contratada, o prazo para pagamento será suspenso até a regularização das pendências, não gerando direito à atualização monetária ou juros sobre o valor a ser pago.

6.5. Fica estabelecido que, no caso de inadimplemento por parte da contratada quanto às suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, poderá a Administração reter o valor correspondente às obrigações não cumpridas, até a devida regularização, conforme previsto no art. 121 da Lei nº 14.133/21. Em caso de necessidade de retenção de tributos ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

contribuições, o pagamento será realizado deduzido do valor correspondente à retenção legal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92. V](#))

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais, conforme planilha orçamentária.

7.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** ou **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, sendo utilizado no índice mais vantajoso para a Administração.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9. Parágrafo Nono: O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92. X, XI e XIV](#))

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 8.8.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9.** Cientificar o órgão responsável do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11.** A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- 8.13.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.15.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.
- 8.16.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 8.17.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 8.18.** Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2.** Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;
- 9.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto ou dos materiais empregados;
- 9.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, se for o caso;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato, quando for o caso;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina, quando for o caso.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, quando for o caso.

9.22. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, em plena validade, quando for o caso.

9.23. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.24. Atender as exigências constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e XIII](#))

10.1. As constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

I) Der causa à inexecução parcial do contrato;

II) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III) Der causa à inexecução total do contrato;

IV) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II) **Multa**:

III) Moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

IV) Moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20 % (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

V) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

VI) Compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

I) A natureza e a gravidade da infração cometida;

II) As peculiaridades do caso concreto;

III) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV) Os danos que dela provierem para o Contratante;

V) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observado o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.10. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.11. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.12. Indenizações e multas.

12.13. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92](#),



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Classificação institucional–06.01-Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional–10.301.0004.1.033-Construção de aparelho de UBS

Classificação econômica–4.4.90.51.00- Obras e Instalações

Subelemento–44.90.51.99-Outras Obras e Instalações

Fonte de recursos-1.500.0000-Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recursos–1.5001.002-Transferência Especial da União

Fonte de recursos–1.601.0000-Transferência SUS-Bloco de estruturação

Classificação institucional–06.01-Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional–10.301.0004.1.033-Construção de Aparelho de UBS

Classificação econômica–4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

Subelemento–44.90.51.99-Outras Obras e Instalações

Fonte de recursos–1.601.0000-Transferência SUS-Bloco de Estruturação

Fonte de recursos–1.631.0000-Transferência de Convênio-União/Saúde

Classificação institucional–06.01-Fundo Municipal de Saúde

Classificação funcional–10.301.0004.1.034-Reforma e/ou Ampliação de UBS

Classificação econômica–4.4.90.51.00-Obras e Instalações

Subelemento–44.90.51.99-Outras Obras e Instalações

Fonte de recursos-1.500.0000-Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de recursos–1.500.1002-Receita de Impostos e Transf. -Saúde

Fonte de recursos–1.601.0000-Transferência SUS-Bloco de Estruturação

Fonte de recursos–1.700.0000-Outros Convênios da União

Fonte de recursos–1.706.0000-Transferência Especial da União

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais e municipal aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, no que couber.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art.136 da Lei nº](#)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

[14.133, de 2021.](#)

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

16.3. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

16.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

16.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

16.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

16.7. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

16.8. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas no Art. 17, § 2º e §5º, e no Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO ([art. 92, §1º](#))

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BAIÃO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Baião/PA, 07 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO
CNPJ: 17.545.698/0001-23

CONTRATADA
J W MOURAO VERAS
CNPJ Nº 83.275.834/0001-37

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO



J.W.MOURÃO VERAS
 CNPJ: 33.276.834/0001-37
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.984.230-8
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JOANA PERES
ENDEREGE VILA DE JOANA PERES, S/N, ZONA RURAL, BAIÃO/PA
ENCARGOS SOCIAIS: SEM DESONERAÇÃO- L.S.H:18,23% L.S.M:71,76%
B.D.I. = 21,14%
PRAZO DA OBRA: 45 DIAS CORRIDOS

SIMAPI - 11/2025 - ParáSBC - 12/2025 - ParãORSE - 09/2025 - SergipeSEDP - 10/2025 - ParáSEINFRA - 028 - Ceará - Sem desoneração

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	011340 SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	0	m²	1,0000000	185,64	185,64		
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	31,61	12,64		
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	25,99	10,39		
Auxiliar	D00281 SEDOP	Permaneca 3" x 2" 4 m - madeira branca		Dz	0,4100000	211,88	86,87		
Auxiliar	D00084 SEDOP	Preço 1 1/2"x13		kg	0,1000000	18,35	1,83		
Insunso	D00475 SEDOP	Lona com plotagem de gráfica		m²	1,0000000	73,91	73,91		
					MO sem LS =>	7,06		LS =>	8,34
								MO com LS =>	15,40
								Valor do BDI =>	39,24
								Valor com BDI =>	224,88
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280213 SEDOP	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(>=2,0m)	0	m	1,0000000	860,89	860,89		
Composição	010269 SEDOP	Locação planimétrica de linha	0	m	1,0000000	2,65	2,65		
Auxiliar	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coleira)	0	m²	0,0900000	100,51	9,04		
Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de até 1,50m de profundidade	0	m³	0,0900000	103,96	9,35		

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco, estado do Pará
 E-MAIL: zevevas2@yahoo.com.br - Contato: (94) 38152-9263

000248



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

JWMOURÃO VERAS
CNPJ: 83.275.834/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo	0		m³	0,0900000	1.029,37	92,64
Composição	040285 SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	0		m³	0,0230000	1.949,63	44,84
Auxiliar	050729 SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0		m³	0,0180000	4.110,63	73,99
Composição	060046 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	0		m²	2,0000000	134,76	269,52
Auxiliar	110143 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0		m³	4,1000000	16,83	69,00
Composição	110763 SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0		m²	4,1000000	50,52	207,13
Auxiliar	150125 SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	0		m²	4,1000000	20,18	82,73
Composição				MO sem LS =>		207,99	MO com LS =>	383,91
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	260651 SEDOP	Murta em alvenaria,rebocada e pintada 2 faces(h=1,0m)	0		m	1,0000000	514,07	514,07
Auxiliar	010269 SEDOP	Locação planimétrica de linha	0		m	1,0000000	2,65	2,65
Composição	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coleitora)	0		m³	0,0900000	100,51	9,04
Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de ate 1,50m de profundidade	0		m³	0,0900000	103,96	9,35
Composição	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo	0		m³	0,0800000	1.029,37	92,64
Auxiliar	040285 SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	0		m³	0,0230000	1.949,63	44,84
Composição	050729 SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0		m³	0,0090000	4.110,63	36,99
Auxiliar	060046 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	0		m²	1,0000000	134,76	134,76
Composição	110143 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0		m²	2,1000000	16,83	35,34
Composição	110763 SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0		m²	2,1000000	50,52	106,09
Auxiliar	150125 SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	0		m²	2,1000000	20,18	42,37
				MO sem LS =>		118,70	MO com LS =>	219,10
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				108,67			Valor com BDI =>	622,74

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco, estado do Pará
E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-8263

000249



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.W.MOURÃO VERAS
 CNPJ: 83.276.834/0001-37
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

Composição	7157 ORSE	Engenheiro civil de obra Junior com encargos complementares	Diversos	h	1,0000000	123,96	123,96
Insumo	5142 ORSE	Engenheiro Junior - até 5 anos de experiencia - horista - 40h - Rev 02	Mão de Obra	h	1,0000000	123,96	123,96
			MO sem LS =>		56,80	67,18	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		26,20	150,16	
			Valor com BDI =>				150,16

Composição	200002 SEDOP	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Auxiliar	295423 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA					
Insumo	MC408190 SEDOP	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	mês	1,0000000	111,95	111,95
Insumo	EC408630 SEDOP	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	mês	1,0000000	6.664,04	6.664,04
Insumo	EC434690 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	mês	1,0000000	266,58	266,58
Insumo	EC408640 SEDOP	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	mês	1,0000000	238,48	238,48
Insumo	EC434750 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	mês	1,0000000	15,24	15,24
			MO sem LS =>		3,104,98	3,671,01	MO com LS =>
			Valor do BDI =>		1,545,65	6,775,99	
			Valor com BDI =>				8,657,18

Composição	130492 SEDOP	Calçada (incl alface, baldrame e concreto c/ junta seca)					
Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de até 1,50m de profundidade	m²	1,0000000	136,89	136,89	136,89
Auxiliar	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo	m³	0,0200000	103,96	2,07	2,07
Auxiliar	040265 SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	m³	0,0200000	1,029,37	20,58	20,58
Auxiliar	130594 SEDOP	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm	m³	0,0070000	1,946,83	13,64	13,64
			MO sem LS =>		17,07	100,40	100,40
			Valor do BDI =>		20,19	37,28	37,28
			Valor com BDI =>				165,58

Composição	130233 SEDOP	Ornamentado liso c/ junta plastica					
Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,3900000	31,98	12,47	12,47
			Valor do BDI =>		28,89		
			Valor com BDI =>				81,51

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Brejo Branco, estado do Pará
 E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-8263

000250



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.W.MOURÃO VERAS
CNPJ: 83.276.834/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	1.1000000	25,99	28,58	
Insumo	D00135 SEDOP	Junta plástica p/ dilatação (2x0,02x0,003m)	Material		m	1,6700000	6,36	10,62	
Insumo	J00003 SEDOP	Cimento	Material		SC	0,5000000	50,39	25,19	
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material		m³	0,0540000	86,17	4,65	
			MO sem LS =>	12,23	LS =>			26,89	
							14,46	MO com LS =>	26,89

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição	090071 SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	0	17,23	m²	1,0000000	366,32	386,32	386,32
Auxiliar	110142 SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0		m³	0,0500000	515,37	25,76	
Composição	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	3,0000000	25,97	77,91	
Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	3,0000000	31,98	95,94	
Composição	D00089 SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	Material		m²	1,0000000	166,71	166,71	166,71
Auxiliar			MO sem LS =>	55,40	LS =>			120,90	
Insumo							65,50	MO com LS =>	120,90

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição	090822 SEDOP	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)	0	77,44	m²	1,0000000	488,04	488,04	488,04
Auxiliar	110141 SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4	0		m³	0,0500000	595,95	29,79	
Composição	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	3,0000000	25,97	77,91	
Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	3,0000000	31,98	95,94	
Composição	D00087 SEDOP	Portão de ferro em metalom (inc. pint.anti.cor)	Material		m²	1,0000000	284,40	284,40	284,40
Auxiliar			MO sem LS =>	55,40	LS =>			120,90	
Insumo							65,50	MO com LS =>	120,90

Endereço: Rua Santo André, n° 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Brejo Branco, estado do Pará
E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 38152-8263

000251



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.W.MOURÃO VÉRAS
CNPJ: 83.275.834/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de até 1,50m de profundidade	0		m²	0,5000000	103,96		51,98
Composição	040283 SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	0		m³	0,5000000	3.627,03		1.913,51
Auxiliar	050729 SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0		m³	2,3000000	4.110,63		9.454,44
Composição	060046 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cantele	0		m²	14,0000000	134,76		1.886,64
Auxiliar	060659 SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 9x14x15 cm	0		m²	2,8000000	190,80		534,24
Composição	080314 SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	0		m²	6,0000000	42,51		340,08
Auxiliar	090068 SEDOP	Porta de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	0		m²	1,2000000	385,39		462,46
Composição	110143 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no tçoço 1:3	0		m²	28,0000000	16,83		471,24
Auxiliar	110763 SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0		m²	28,0000000	50,52		1.414,56
Composição	130113 SEDOP	Cimentado liso e=2cm tçoço 1:3	0		m²	3,2000000	49,14		157,24
Auxiliar	130507 SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ saixo	0		m²	3,2000000	82,20		263,04
Composição	150125 SEDOP	Latex acrílica fosca int/ext. sem superf. preparada	0		m²	44,0000000	20,18		887,92
Auxiliar	150491 SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparafusada)	0		m²	1,2000000	58,30		69,96
Composição	D00211 SEDOP	Escada tipo marinho e/ proteção	Material	MO sem LS =>	m	5,0000000	231,55		1.157,75
Auxiliar				LS =>		3,629,11	MO com LS =>		6.898,64
									23.156,28
5.2				Valor do BDI =>			4.040,97		
Composição	220498 SEDOP	Poço Tubular d=6" - prof.=30m	0		un	1,0000000	27.504,53		27.504,53
Insuno	PT0002 SEDOP	Serviço de perfuração em qualquer material d=250mm	Serviços		m	30,0000000	296,07		8.882,10
Insuno	PT0018 SEDOP	Fornecimento e instalação de tubo de boca - ago calandrado (3/16" x 40cm)	Serviços		m	3,0000000	1.287,02		3.891,06
Insuno	PT0004 SEDOP	Fornecimento e instalação de filtro geomecânico d=150mm c/ PB	Serviços		m	10,0000000	262,39		2.623,90
Insuno	PT0003 SEDOP	Fornecimento e execução de revestimento tubo PVC geomecânico d=150mm	Serviços		m	21,0000000	66,67		1.400,07
Insuno	PT0006 SEDOP	Fornecimento e execução de pre-filtro c/ saixo rolado e selecionado c/ análise granulométrica	Serviços		m²	2,5000000	656,05		1.640,12

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Brejo Branco, estado do Pará
E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-8263

000232



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.W.MOURÃO VÉRAS
CNPJ: 03.275.834/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

Insunmo	Código Banco	Descrição	Tipos	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Insunmo	PT0019 SEDOP	Fornecimento e execução de relatório de análises e testes	Serviços		un	1,0000000	1.584,39	1.584,39	
Insunmo	PT0007 SEDOP	Desenvolvimento e limpeza	Serviços		h	24,0000000	63,20	1.516,80	
Insunmo	PT0001 SEDOP	Transporte e instalação de equipamentos	Serviços		un	1,0000000	1.472,38	1.472,38	
Insunmo	PT0013 SEDOP	Fornecimento e execução de laje de proteção (1,0x1,0x0,30m) c/ aditivo impermeabilizante	Serviços		un	1,0000000	995,80	995,80	
Insunmo	PT0014 SEDOP	Serviço de análise granulométrica dos aquíf. e pre-filtro	Serviços		un	1,0000000	780,99	780,99	
Insunmo	PT0010 SEDOP	Serviço de análise bacteriológica	Serviços		un	2,0000000	220,86	441,72	
Insunmo	PT0008 SEDOP	Execução de teste de vazão	Serviços		h	24,0000000	18,88	453,12	
Insunmo	PT0015 SEDOP	Serviço de desinfecção I (prof. = 30m)	Serviços		un	1,0000000	720,18	720,18	
Insunmo	PT0012 SEDOP	Execução de cimentação	Serviços		m	3,0000000	83,21	249,63	
Insunmo	PT0005 SEDOP	Fornecimento e instalação de cap. d= 150mm p/ o fundo do poço	Serviços		un	1,0000000	259,83	259,83	
Insunmo	PT0009 SEDOP	Serviço de análise físico-química da água	Serviços		un	1,0000000	248,07	248,07	
Insunmo	PT0011 SEDOP	Fornecimento e instalação de tubo de PVC rosqueável p/ recarga do pre-filtro d= 40mm	Serviços		m	8,0000000	23,42	187,36	
Insunmo	PT0016 SEDOP	Fornecimento e instalação de tampa em ch. dobrada no.20 fo go d= 150mm	Serviços		un	1,0000000	157,01	157,01	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>				0,00
			Valor do BDI =>	5.814,45					33.318,98
			Valor com BDI =>						39.133,43

5.3	Código Banco	Descrição	Tipos	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição	181476 SEDOP	Bomba Submersa 1 CV (sem tubulação)			un	1,0000000	1.612,03	1.612,03	
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	4,0000000	25,39	101,56	
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	4,0000000	32,38	129,52	
Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			h	4,0000000	31,27	125,08	
Auxiliar	H00409 SEDOP	Bomba Submersa 1 CV (sem tubulação)	Material		un	1,0000000	1.255,87	1.255,87	
Insunmo			MO sem LS =>	112,16	LS =>				244,76
			Valor do BDI =>	340,78					1.952,81
			Valor com BDI =>						2.447,67

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco, estado do Pará
E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-8263

000237



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.W.MOURÃO VÉRAS
CNPJ: 83.275.834/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	181504 SEDOP	Reservatório em polietileno de 3.000 L	0		un	1,0000000	4.924,21	4.924,21
Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	4,5000000	25,39	114,25
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	4,5000000	31,27	140,71
Auxiliar	H00166 SEDOP	Flange de aço galvanizado - 50mm	Material		un	4,0000000	30,24	120,96
Insuno	D00224 SEDOP	Viga de peroba 6x16cm	Material		m	5,0000000	400,88	2.004,40
Insuno	H00421 SEDOP	Reservatório em polietileno de 3.000 L	Material		un	1,0000000	2.493,24	2.493,24
Insuno	H00185 SEDOP	Flange de aço galvanizado - 25mm	Material		un	2,0000000	14,37	28,74
Insuno	H00184 SEDOP	Flange de aço galvanizado - 20mm	Material		un	2,0000000	10,52	21,04
Insuno	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material		m	3,0000000	0,29	0,87
			MO sem LS =>	79,47	LS =>	93,95	MO com LS =>	173,42

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	270220 SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	0	1.040,97	m²	1,0000000	10,39	10,39
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,4000000	25,99	10,39
			MO sem LS =>	3,00	LS =>	3,55	MO com LS =>	6,55
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	12,58

		Composições Auxiliares					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	25,97	25,97
Composição	285312 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,24	0,24
Auxiliar	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCaixa)	Material	h	1,0000000	5,16	5,16
Insuno	EC434890 SEDOP	EM - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,29	1,29
Insuno	MO612700 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,03	16,03

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco, estado do Pará
E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-8263

000254



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.W.MOURÃO VÉRAS
CNPJ: 83.275.834/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

Insuño	Código Banco	Descrição	Material	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Insuño	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETA DO CAIXA)	Material	MO sem LS =>	h	1,0000000	0,99	MO com LS =>	0,99
Insuño	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	7,46	h	1,0000000	0,77	8,81	0,77
Insuño	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	LS =>	h	1,0000000	1,41	MO com LS =>	1,41
Insuño	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	10,11	h	1,0000000	0,08	11,95	0,08
				Valor do BDI =>				16,27	16,27

Composição	Código Banco	Descrição	Material	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição	280008 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	5,49	h	1,0000000	31,76	37,25	31,46
Auxiliar	285314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Material	0	h	1,0000000	0,26	0	0,26
Insuño	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETA DO CAIXA)	Material	LS =>	h	1,0000000	5,16	MO com LS =>	5,16
Insuño	EC434650 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	1,29	h	1,0000000	0,98	2,27	1,29
Insuño	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETA DO CAIXA)	Material	0,98	h	1,0000000	0,77	1,75	0,98
Insuño	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	1,41	h	1,0000000	1,41	2,82	1,41
Insuño	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	21,80	h	1,0000000	0,08	21,88	21,80
Insuño	MO378000 SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	10,11	h	1,0000000	0,08	11,95	0,08
Insuño	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	11,95	h	1,0000000	0,08	12,03	0,08
				Valor do BDI =>				22,06	22,06

Composição	Código Banco	Descrição	Material	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	6,71	h	1,0000000	25,39	32,10	25,39
Auxiliar	295317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Material	0	h	1,0000000	0,30	0	0,30
Insuño	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETA DO CAIXA)	Material	5,16	h	1,0000000	5,16	10,32	5,16
Insuño	MO246000 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	16,03	h	1,0000000	16,03	16,03	16,03
				Valor do BDI =>				38,47	38,47

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Graú Branco, estado do Pará
E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-9263

000255



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.W.MOURÃO VÉRAS
 CNPJ: 83.275.834/0001-37
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2207

Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
Insumo	EC434850 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,11	1,11	1,11
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,99	0,99	0,99
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,41	1,41	1,41
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,08	0,08	0,08
Insumo	EC434610 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,31	0,31	0,31
			MO sem LS =>		8,95	MO com LS =>		16,33
								30,75
			Valor do BDI =>					5,36
								134,76
Composição	060046 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cimento	0	m²	1,00000000	134,76	134,76	134,76
Auxiliar	110764 SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adif. plast. 1:6	0	m³	0,02000000	520,31	10,40	10,40
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,00000000	31,98	63,96	63,96
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	25,99	25,99	25,99
Composição	D00036 SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	un	37,00000000	0,93	34,41	34,41
Auxiliar			MO sem LS =>		28,89	LS =>		63,04
								163,24
			Valor do BDI =>					29,48
								595,85
Composição	110141 SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4	0	m³	1,00000000	595,85	595,85	595,85
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,31000000	30,51	9,45	9,45
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,00000000	25,99	155,94	155,94
Composição	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6,44000000	50,39	324,51	324,51
Auxiliar	J00005 SEDOP	Areia	Material	m³	1,22000000	86,17	105,12	105,12
Insumo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0,31000000	2,68	0,83	0,83
			MO sem LS =>		48,16	LS =>		105,09
								721,81
			Valor do BDI =>					125,96
								721,81
			Valor com BDI =>					721,81

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco, estado do Pará
 E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-8263

000236



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.W.MOURÃO VERAS
CNPJ: 83.275.834/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
110142 SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	m³	158,55		1,00000000	515,37	515,37
280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRAMISTURADOR COM ENCARGOS	h			0,31000000	30,51	9,45
280026 SEDOP	COMPLEMENTARES	h			6,00000000	25,99	155,94
280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h			6,00000000	25,99	155,94
J00003 SEDOP	Cimento	SC			4,86000000	50,39	244,89
J00005 SEDOP	Areia	m³			1,21000000	86,17	104,26
M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento			0,31000000	2,88	0,83
			MO sem LS =>		56,93	MO com LS =>	105,09
			Valor do BDI =>		108,94	Valor com BDI =>	624,31

Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
110248 SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m³	158,55		1,00000000	750,04	750,04
280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRAMISTURADOR COM ENCARGOS	h			0,31000000	30,51	9,45
280026 SEDOP	COMPLEMENTARES	h			6,00000000	25,99	155,94
280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h			6,00000000	25,99	155,94
J00003 SEDOP	Cimento	SC			9,50000000	50,39	478,70
J00005 SEDOP	Areia	m³			1,22000000	86,17	105,12
M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento			0,31000000	2,88	0,83
			MO sem LS =>		48,16	LS =>	105,09
			Valor do BDI =>		158,55	Valor com BDI =>	908,59

Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
110764 SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	m³	158,55		1,00000000	520,31	520,31
280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRAMISTURADOR COM ENCARGOS	h			0,31000000	30,51	9,45
280026 SEDOP	COMPLEMENTARES	h			6,00000000	25,99	155,94
280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h			6,00000000	25,99	155,94
J00003 SEDOP	Cimento	SC			4,60000000	50,39	231,79
D00349 SEDOP	Aditivo plastificante	L			0,92000000	19,61	18,04
J00005 SEDOP	Areia	m³			1,21000000	86,17	104,26

000237

Endereço: Rua Santo André, n° 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco, estado do Pará
E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-8283



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.M.MOURÃO VÉRAS
CNPJ: 83.275.834/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.984.230-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

Insuano	M000008 SEDOP	Batoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0,3100000	2,68	0,83	
			MO sem LS =>	48,16	LS =>	58,93	MO com LS =>	105,09
			Valor do BDI =>	109,99				630,30
Composição	050038 SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	1,0000000	14,18	14,18	
Composição	280006 SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0800000	31,76	2,54	
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1400000	25,99	3,63	
Composição	D00425 SEDOP	Aço CA 50/60 - Preço médio		kg	1,1000000	6,99	7,68	
Auxiliar	D00043 SEDOP	Arame recozido No. 18		kg	0,0250000	13,29	0,33	
Insuano			MO sem LS =>	1,96	LS =>	2,19	MO com LS =>	4,05
			Valor do BDI =>	2,99				17,17
Composição	040285 SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	0	m²	1,0000000	1,949,63	1,949,63	
Composição	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	6,0000000	171,10	1,026,60	
Auxiliar	050259 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPa (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	923,03	923,03	
			MO sem LS =>	281,40	LS =>	332,70	MO com LS =>	614,10
			Valor do BDI =>	412,15				2,361,78
Composição	040283 SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	0	m³	1,0000000	3,827,03	3,827,03	
Composição	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	12,0000000	171,10	2,053,20	
Auxiliar	050038 SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	60,0000000	14,18	850,80	
Auxiliar	050259 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPa (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	923,03	923,03	
			MO sem LS =>	574,57	LS =>	679,31	MO com LS =>	1,253,88
			Valor do BDI =>	809,03				4,636,06
								4,636,06

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco, estado do Pará
E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-8263

000258



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.W.MOURÃO VÉRAS
CNPJ: 83.275.834/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	31,61	31,61
Composição	295329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,33	0,33
Auxiliar	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETA DO CAIXA)	Material	h	1,00000000	5,16	5,16
Insumo	MO121400 SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	1,00000000	21,80	21,80
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETA DO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,99	0,99
Insumo	EC434560 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,43	0,43
Insumo	EC434830 SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,41	1,41
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,41	1,41
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,08	0,08
			MO sem LS =>	LS =>	11,99	MO com LS =>	22,13
			Valor do BDI =>		6,68		38,29
Composição	295312 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,24	0,24
Insumo	MO612700 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,01550000	16,03	0,24
			MO sem LS =>	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>		0,05		0,29
Composição	295314 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,26	0,26
Insumo	MO378000 SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	0,01210000	21,80	0,26
			MO sem LS =>	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26
			Valor do BDI =>		0,05		0,31
Composição	295317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,30	0,30
Insumo	MO246000 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h	0,01890000	16,03	0,30
			Valor do BDI =>		0,05		0,31

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Brejo Branco, estado do Pará
E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-5263

000203



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.W.MOURÃO VERAS
CNPJ: 83.275.834/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.964.230-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

[Handwritten signature]

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
MO sem LS => 0,08 LS => 0,10 MO com LS => 0,18						
Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,21						
295371 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,48	0,48
M0475000 SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0223000	21,80	0,48
MO sem LS => 0,22 LS => 0,26 MO com LS => 0,48						
Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,58						
MO sem LS => 0,15 LS => 0,18 MO com LS => 0,33						
Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,39						
295378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,35	0,35
M0611100 SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,0223000	16,03	0,35
MO sem LS => 0,16 LS => 0,19 MO com LS => 0,35						
Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,42						
MO sem LS => 10,09 LS => 11,92 MO com LS => 22,01						
Valor do BDI => 17,37 Valor com BDI => 99,57						
130507 SEDOP	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	0	m²	1,0000000	82,20	82,20
280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	31,98	12,79
280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8000000	25,99	20,79
J000003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,4000000	50,39	20,15
J000007 SEDOP	Seixo lavado	Material	m²	0,1100000	204,06	22,44
J000005 SEDOP	Areia	Material	m³	0,0700000	86,17	6,03

[Handwritten signature]

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Brejo Branco, estado do Pará
E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-8263

000261



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.W.MOURÃO VÉRAS
CNPJ: 83.278.834/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110143 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m ²	1,00000000	16,83	16,83
Auxiliar	110248 SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	0	m ³	0,00700000	750,04	5,25
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,20000000	31,98	6,39
Auxiliar	280028 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,20000000	25,99	5,19
			MO sem LS =>		3,87	LS =>	4,58 MO com LS =>
							8,45
			Valor do BDI =>		3,55		20,38
							Total

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130113 SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m ²	1,00000000	48,14	48,14
Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,35000000	31,98	11,19
Composição	280028 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	25,99	25,99
Auxiliar	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	0,20000000	50,39	10,07
Insumo	J00005 SEDOP	Areia	Material	m ³	0,02200000	86,17	1,89
			MO sem LS =>		11,08	LS =>	24,17
			Valor do BDI =>		10,38		59,52
							Total

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050729 SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m ³	1,00000000	4,110,63	4,110,63
Auxiliar	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. destorma)	0	m ²	12,00000000	171,10	2,053,20
Composição	050038 SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	80,00000000	14,18	1,134,40
Auxiliar	050259 SEDOP	Concreto c/ saixo Fck= 20 MPa (incl. lançamento e adensamento)	0	m ³	1,00000000	923,03	923,03
			MO sem LS =>		611,68	LS =>	1,334,88
			Valor do BDI =>		723,20 MO com LS =>		4,979,61
							Total

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050259 SEDOP	Concreto c/ saixo Fck= 20 MPa (incl. lançamento e adensamento)	0	m ³	1,00000000	923,03	923,03
Composição	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,38000000	30,51	11,89
			Valor do BDI =>				4,979,61
							Total

Endereço: Rua Santo André, n° 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco, estado do Pará
E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-8263

000262



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.W.MOURÃO VÉRAS
 CNPJ: 83.275.834/0001-37
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor com BDI =>	Total
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	1,6500000	31,98	52,76
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	10,5000000	25,99	272,89
Insunmo	J00003 SEDOP	Cimento	Material		SC	6,7200000	50,39	338,62
Insunmo	J00007 SEDOP	Saio lavado	Material		m²	0,9400000	204,06	171,41
Insunmo	J00005 SEDOP	Areia	Material		m³	0,8500000	86,17	73,24
Insunmo	M00008 SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento		h	0,3900000	2,68	1,04
Insunmo	M00013 SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifás polifásidade2 cv	Equipamento	MO sem LS =>	h	0,6500000	1,83	1,18
				Valor do BDI =>	LS =>	117,74	MO com LS =>	217,32
				Valor do BDI =>		195,12		1.118,15
					Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130584 SEDOP	Concreto c/ saio e junta seca e=10cm	0		m²	1,0000000	100,40	100,40
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,2300000	31,61	7,27
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,3300000	31,98	10,56
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,8000000	25,99	20,79
Insunmo	J00003 SEDOP	Cimento	Material		SC	0,4100000	50,39	20,65
Insunmo	J00007 SEDOP	Saio lavado	Material		m²	0,1000000	204,06	20,40
Insunmo	D00012 SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material		Dz	0,0400000	246,37	9,85
Insunmo	J00005 SEDOP	Areia	Material		m³	0,1200000	86,17	10,34
Insunmo	D00094 SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	MO sem LS =>	kg	0,0300000	18,35	0,55
				MO sem LS =>	LS =>	13,83	MO com LS =>	25,53
				Valor do BDI =>		21,22		121,62
					Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	1,0000000	32,38	32,38
Composição Auxiliar	295332 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0		h	1,0000000	0,85	0,85

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor com BDI =>	Total
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	1,0000000	32,38	32,38
Composição Auxiliar	295332 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0		h	1,0000000	0,85	0,85

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco, estado do Pará
 E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-8263

000263



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.W.MOURÃO VÉRAS
CNPJ: 83.275.834/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor do BDI =>		Total			
						Valor com BDI =>	Valor Unit				
Insunno	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,16	5,16	5,16			
Insunno	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,41	1,41	1,41			
Insunno	MO243600 SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	1,0000000	21,80	21,80	21,80			
Insunno	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,99	0,99	0,99			
Insunno	EC434840 SEDOP	ERI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,24	1,24	1,24			
Insunno	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,08	0,08	0,08			
Insunno	EC434600 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,85	0,85	0,85			
						MO sem LS =>	10,38	LS =>	12,27	MO com LS =>	22,65
						Valor do BDI =>	6,84	Valor com BDI =>	39,22	Total	31,27
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	31,27	31,27	31,27			
Composição	296335 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,41	0,41	0,41			
Auxiliar	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,16	5,16	5,16			
Insunno	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,41	1,41	1,41			
Insunno	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	0,99	0,99	0,99			
Insunno	MO289600 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	h	1,0000000	21,80	21,80	21,80			
Insunno	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,08	0,08	0,08			
Insunno	EC434850 SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,11	1,11	1,11			
Insunno	EC434610 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,31	0,31	0,31			
						MO sem LS =>	10,18	LS =>	12,03	MO com LS =>	22,21
						Valor do BDI =>	6,61	Valor com BDI =>	37,88	Total	190,80
Composição	080659 SEDOP	Elemento vazado 1/2 tijolo 9x14x15 cm	0	m²	1,0000000	190,80	190,80	190,80			

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco, estado do Pará
E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-8263

000264



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.W.MOURÃO VÉRAS
CNPJ: 83.275.834/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

Composição Auxiliar	110141 SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4	0	m²	0,04000000	595,85	23,83
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,11000000	25,97	28,82
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,22000000	31,98	70,99
Composição Auxiliar	D00300 SEDOP	Melo fijo cerâmico 9x14x15cm	Material	un	73,00000000	0,92	67,16
			MO sem LS =>	LS =>	38,85	MO com LS =>	71,71
			Valor do BDI =>		40,33	Valor com BDI =>	231,13

Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de até 1,50m de profundidade	0	m²	1,00000000	103,96	103,96
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,00000000	25,99	103,96
			MO sem LS =>	LS =>	35,50	MO com LS =>	65,52
			Valor do BDI =>		21,97	Valor com BDI =>	125,93

Composição Auxiliar	150461 SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	0	m²	1,00000000	58,30	58,30
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,80000000	33,61	26,88
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,80000000	25,99	20,79
Composição Auxiliar	P00019 SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,06000000	142,40	8,54
Composição Auxiliar	P00027 SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,01000000	66,75	0,66
Composição Auxiliar	D00141 SEDOP	Lixa p/ ferro	Material	un	0,50000000	2,86	1,43
			MO sem LS =>	LS =>	14,11	MO com LS =>	30,80
			Valor do BDI =>		12,32	Valor com BDI =>	70,92

Composição Auxiliar	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	1,00000000	171,10	171,10
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,33000000	31,61	73,65
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,89000000	25,99	23,13
Composição Auxiliar	D00016 SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,23000000	113,35	26,07
			Valor do BDI =>		12,32	Valor com BDI =>	70,92

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco, estado do Pará
E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-8263

000263



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.W.MOURÃO VERAS
CNPJ: 83.275.834/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

Insunmo	D000261 SEDOP	Permanencia 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,03000000	211,88	6,35
Insunmo	D000062 SEDOP	Prego 2"x11	Material	kg	0,35000000	20,06	7,02
Insunmo	D000043 SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0,03000000	13,29	0,39
Insunmo	D000012 SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,14000000	246,37	34,49
			MO sem LS =>		30,30		
			LS =>		35,83	MO com LS =>	66,13
			Valor do BDI =>		36,17	Valor com BDI =>	207,27

Composição	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	m²	1,00000000	1,029,37	1,029,37
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,00000000	31,98	63,96
Auxiliar	0		0	h	16,00000000	25,99	415,84
Insunmo	J00003 SEDOP	Cimento	Material	SC	6,00000000	50,39	302,34
Insunmo	J00007 SEDOP	Saio lavado	Material	m²	0,84000000	204,06	171,41
Insunmo	J00005 SEDOP	Areia	Material	m³	0,98000000	86,17	75,82
			MO sem LS =>		140,51		
			LS =>		166,13	MO com LS =>	306,64
			Valor do BDI =>		217,80	Valor com BDI =>	1,246,97

Composição	080314 SEDOP	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	m²	1,00000000	42,51	42,51
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,95000000	33,61	21,84
Auxiliar	0		0	h	0,15000000	25,99	3,89
Insunmo	I00003 SEDOP	Impermeabilizante asfáltico para concreto e alvenaria	Material	L	0,80000000	27,97	16,78
			MO sem LS =>		7,71		
			LS =>		9,12	MO com LS =>	16,83
			Valor do BDI =>		8,98	Valor com BDI =>	51,49
Composição	150125 SEDOP	Latex acrílica fosca int/ext. sem super. preparada	0	m²	1,00000000	20,18	20,18
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,30000000	33,61	10,08

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Brejo Branco, estado do Pará
E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-9263

000266



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.W.MOURÃO VERAS
CNPJ: 83.275.834/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,20000000	25,99	5,19
Insumo	P00024 SEDOP	Latex acrílica - Fresa	Material	GL	0,05000000	92,53	4,62
Insumo	P00007 SEDOP	Lixa para parede	Material	un	0,25000000	1,18	0,29
			MO sem LS =>	LS =>	5,36 MO com LS =>		9,90

Composição	010259 SEDOP	Locação planimétrica de linha	0	h	4,26	24,44	2,65
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	m	1,00000000	2,65	2,65
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,03000000	31,61	0,94
Insumo	D00281 SEDOP	Permanencia 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,00400000	211,88	0,84
Insumo	D00082 SEDOP	Preço 2x11	Material	kg	0,00500000	20,06	0,10
			MO sem LS =>	LS =>	0,62 MO com LS =>		1,15

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	280022 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,00000000	30,51	30,51
Composição Auxiliar	295389 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIAMISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,00000000	0,18	0,18
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETA DO CAIXA)	Material	h	1,00000000	5,16	5,16
Insumo	MO376660 SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA MISTURADOR	Mão de Obra	h	1,00000000	21,80	21,80
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETA DO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,99	0,99
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	1,41	1,41
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	EC434880 SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA DO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,88	0,88
Insumo	EC434840 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETA DO CAIXA)	Material	h	1,00000000	0,01	0,01

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco, estado do Pará

E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-8263

000267



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

J.W.MOURÃO VÉRAS
 CNPJ: 83.278.834/0001-37
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	25,99	25,99
Composição Auxiliar	295378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,35	0,35
Insuano	EC373700 SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)		h	1,0000000	5,16	5,16
Insuano	EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		h	1,0000000	0,60	0,60
Insuano	MO611100 SEDOP	SERVENTE		h	1,0000000	16,03	16,03
Insuano	EC434910 SEDOP	FPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		h	1,0000000	1,37	1,37
Insuano	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)		h	1,0000000	0,99	0,99
Insuano	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)		h	1,0000000	1,41	1,41
Insuano	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)		h	1,0000000	0,08	0,08
		MO sem LS =>	7,51	LS =>	8,67	MO com LS =>	16,38
		Valor do BDI =>	5,49			Valor com BDI =>	31,48
		Total sem BDI					206,797,45
		Total do BDI					44,349,56
		Total Geral					254,147,01

Tipo de Licitação
 Abertura da Licitação
 Número do Processo Licitatório

Endereço: Rua Santo André, n° 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco, estado do Pará
 E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-8263

000270



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

JWMOURÃO VERAS
 CNPJ: 83.275.834/0001-37
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.994.230-8
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JOANA PERES
ENDEREGO: VILA DE JOANA PERES, S/N, ZONA RURAL, BAIÃO/PA
ENCARGOS SOCIAIS: SEM DESONERAÇÃO- L.S.H:118,23% L.S.M:71,76%
 B.D.I 21,14%
PRAZO DA OBRA: 45 DIAS CORRIDOS
SINAPI - 11/2025 - ParasBC - 12/2025 - ParãORSE - 09/2025 - SergipeSEDP - 10/2025 - ParãSEINFRA - 028 - Ceará - Sem desoneração

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	60,00%	40,00%	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	138.949,68	83.389,81	55.579,87	30,00%
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	35,00%	35,00%	50,00%
4	ESQUADRIA	11.109,58	3.888,35	3.888,35	3.332,87
5	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	100,00%	50,00%	7.281,20	50,00%
6	LIMPEZA FINAL	14.522,40		23.662,50	100,00%
		100,00%	64.393,28	32.196,63	50,00%
		1.509,80	1.509,80	1.509,80	100,00%
	Porcentagem		34,33%	38,92%	26,74%
	Custo		87.258,16	98.926,05	67.962,79
	Porcentagem Acumulado		34,33%	73,26%	100,0%
	Custo Acumulado		87.258,16	186.184,21	254.147,01

Baixo PA 05 de janeiro de 2025

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco, estado do Pará
 E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-8263

000271



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III-COMPOSIÇÃO ANALÍTICA BDI

J.W.MOURÃO VÉRAS
CNPJ: 83.275.834/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2307

000272

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE JOANA PERES
ENDEREÇO: VILA DE JOANA PERES, S/N, ZONA RURAL, BAIÃO/PA
ENCARGOS SOCIAIS: SEM DESONERAÇÃO- L.S.H:118,23% L.S.M:71,76%
B.D.I. = 21,14%
PRAZO DA OBRA: 45 DIAS CORRIDOS
ENG. RESPONSÁVEL José Wellington Mourao Vêras CREA 9177D/PA

SINAPI - 11/2025 - ParáSBC - 12/2025 - ParáORSE - 09/2025 - SergipeSEDOP - 10/2025 - ParáSEINFRA - 028 - Ceará - Sem desoneração

ENG. RESPONSÁVEL/CREA:		xxxxxxx
Item	Parcela do BDI	
1	AC = Taxa de Administração Central	
2	S e G = Taxas de Seguro e Garantia	3,00%
3	R = Taxa de Risco	0,80%
4	DF = Taxa de Despesas Financeiras	0,97%
5	L = Taxa de Lucro / Remuneração	0,59%
6	I = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)	5,00%
		8,65%
Item	Impostos	
6.1	ISS	
6.2	PIS	5,00%
6.3	COFINS	0,65%
6.4	CPRB	3,00%
		0,00%
		8,65%
Fórmula para o cálculo de BDI		
		21,14%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Notas:

- 1) Alíquota de ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço.
- 2) Estão sujeitos ao regime cumulativo para fins de incidência da contribuição para o PIS-PASEP e da COFINS, às alíquotas de 0,65% e de 3%, respectivamente. Quanto ao ISS, a alíquota e o local do recolhimento variará de acordo com o sistema tributário da empresa, local e tipo do serviço.
- 3) A taxa do ISS incide sobre a mão-de-obra na forma da Lei Complementar nº 116/2003

BAIÃO PA 05 de janeiro de 2026

Endereço: Rua Santo André, nº 143, Sala B, Bairro Santa Catarina município de Breu Branco, estado do Pará
E-MAIL: zeveras2@yahoo.com.br - Contato: (94) 98152-8263



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - ENCARGOS SOCIAIS

J.W.MOURÃO VÉRAS
CNPJ: 83.275.834/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.954.230-8

000273

GEOVANNA
PROJETOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JOANA PERES
ENDEREÇO: VILA DE JOANA PERES, S/N, ZONA RURAL, BAIÃO/PA
ENCARGOS SOCIAIS: SEM DESONERAÇÃO- L.S.H:118,23% L.S.M:71,76%
B.D.I. = 21,14%
PRAZO DA OBRA: 45 DIAS CORRIDOS
ENG. RESPONSÁVEL José Wellington Mourao Vêras CREA 9177D/PA

SINAPI -

Vig: 12/2023

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO DO PARÁ

		HORISTA	MENSALISTA
		NÃO DESONERADO	
A - Encargos Sociais Básicos			%
01	Previdência Social (INSS)	20,00%	20,00%
02	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%	1,50%
03	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%
04	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%
05	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	0,60%
06	Salário Educação	2,50%	2,50%
07	Seguro Contra Acidentes de Trabalho (INSS)	3,00%	3,00%
08	Fundo de Garantia sobre Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%
09	SECONCI	0,00%	0,00%
Total 1		36,80%	36,80%
B - Encargos Sociais que recebem as incidências de "A"			%
01	Repouso Semanal Remunerado	18,15%	0,00%
02	Feriados	4,16%	0,00%
03	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,64%
04	13º Salário	11,38%	8,33%
05	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
06	Faltas Justificadas	0,76%	0,56%
07	Dias de chuva	2,87%	0,00%
08	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
09	Férias Gozadas	0,00%	0,00%
10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
Total 2		38,40%	9,68%
C - Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de "A"			%
01	Aviso Prévio Indenizado	5,89%	4,32%
02	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%
03	Férias Indenizadas	12,65%	9,27%
04	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,87%
05	Indenização Adicional	0,50%	0,36%
Total 3		21,73%	15,92%
D - Taxas da Reincidência			%
D1	Reincidência de A sobre B	14,13%	3,56%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	0,38%
D3	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
Total 4		14,65%	3,94%
TOTAL GERAL (Encargos sociais + Complementos)		118,23%	71,76%

Baião -PA, 05 de janeiro de 2025

J.W.MOURÃO VÉRAS CNPJ: 83.275.834/0001-37
Representante Legal: José Wellington Mourão Veras CPF: 169.507.392-49
RG: 9177D CREA P